

2. INTRODUÇÃO

A consulta pública é um processo conduzido, em geral por uma reunião pública e consultas formais a diversas instituições públicas. Na consulta pública a Prefeitura tem o dever de apresentar a proposta de criação da unidade, fornecendo informações adequadas e inteligíveis à população local e a todos os interessados. Além disso, tem que mencionar as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta, de modo claro e em linguagem acessível. A consulta pública para a criação de unidade de conservação não tem caráter deliberativo, sua finalidade é subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade. A consulta consiste em reuniões públicas ou outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas (MMA, 2010).

Cópias dos estudos técnicos devem ser disponibilizadas na sede do órgão responsável ou no seu endereço eletrônico. A disponibilização dos estudos técnicos possibilita a manifestação por escrito (solicitação de esclarecimentos, apresentação de sugestões, dúvidas, etc.) das pessoas que não podem participar da consulta pública.

O objetivo principal da consulta pública é apresentar a proposta, numa linguagem acessível, para que a sociedade tire suas dúvidas referentes ao funcionamento da unidade e apresente sugestões.

Para realização desta etapa de consulta pública, foram realizadas as seguintes atividades:

- Disponibilização do relatório dos estudos realizados e documento preliminar com a proposta de criação da APA da Serra do Guararu no site do ISSA (www.issa.net.br);
- Divulgação dos estudos para os membros do COMDEMA e outros atores municipais;
- Apresentação do estudo e proposta de criação ao COMDEMA;
- Divulgação da consulta pública;
- Realização da consulta pública.